APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/09/2025), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 27ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Jadir Soares-Pepita**, sendo Secretariado pelo Segundo Secretário, Vereador **Bina**, e contando com a presença dos demais Edis: **Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Edilson Martins, Eliane do Café, Elvira Lima, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Professor Geraldo, Hélio HG, Marcio Berbet, Marcio Moraes e Sidnei Jardim.** Prosseguindo, o Vereador Professor Geraldo fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS ATAS DAS 25ª E 26ª SESSÕES ORDINÁRIAS E 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA". Não houve discussão. Então, as Atas foram aprovadas por unanimidade. **Vereador Jadir Soares-Pepita "EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO, EM RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÃO LEGISLATIVA. DESEJAM QUE FAÇAMOS A LEITURA? (art. 80, inciso III do Regimento)".** Não houve interesse pela leitura. **Prot. Nº 22.493/2025** - Ofício n.º 99/2025 – GAPRE - Responde a Indicação Legislativa nº 15/2025 do Vereador Escrivão Parma. **Prot. Nº 36.352/2025** - Ofício n.º 146/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 227/2025 do Vereador Edilson Martins. **Prot. Nº 36.361/2025** - Ofício n.º 141/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 239/2025 do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 36.362/2025** - Ofício n.º 144/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 240/2025 do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 36.365/2025** - Ofício n.º 145/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 244/2025 do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 36.366/2025** - Ofício n.º 139/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 245/2025 do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 36.369/2025** - Ofício n.º 143/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 247/2025 do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 36.371/2025** - Ofício n.º 142/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 249/2025 do Vereador Escrivão Parma. **Prot. Nº 36.373/2025** - Ofício n.º 140/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 252/2025 do Vereador Marcio Berbet. **Vereador Jadir Soares-Pepita "TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento)".** O Vereador Escrivão Parma solicitou a leitura do Prot. Nº 46.599/2025 e o Segundo Secretário fez a leitura integral da matéria. **Vereador Bina** "**Prot. Nº 46.599/2025** – Ofício nº 058/2025 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – Governo do Estado do Paraná – Responde ao Requerimento nº 84/2025 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando o início de um estudo para a realização de melhorias necessárias na rodovia PR-347, no Anel Viário Pioneiro Aldo Casali entre Campo Mourão e Peabiru, com o objetivo de evitar acidentes. Além disso, solicita informações sobre o número de acidentes ocorridos na região nos últimos cinco anos. RESPOSTA: Em atenção ao referido expediente, encaminhamos a Vossa Excelência a Informação nº 1342/2025-DOP/CETS da Coordenadoria e Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária e Despacho nº 1.251/2025-DOP da Diretoria de Operações, por meio dos quais o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR manifesta-se sobre o assunto em referência. Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço. Informação nº 1342/2025: Por meio do Relatório (Fls. 12 a 30, Mov. 8), a Consultoria NEOCONSTEC informou que a solicitação se trata da interseção em desnível localizada no km 207, especificamente ao Ramo Semidirecional que conecta o Anel Viário com a Rodovia BR-158. Conforme projeto executivo do Anel Viário de Campo Mourão, o segmento em tangente entre as curvas existentes possui declividade de 9,08%, sendo o declive necessário tendo em vista as cotas das curvas mencionadas. No mês de junho de 2025, foi realizado levantamento da sinalização horizontal e vertical existente, partindo do km 212 até o km 207 do Anel Viário, conforme relatório fotográfico apresentado (Fls. 15 a 26), onde através dos registros, é possível verificar que o ramo Semidirecional se encontra regulamentado em 60 km/h, bem como há sinalização vertical e horizontal estimulando à redução de velocidade e alertando os motoristas. Ainda, conforme relatado pela Consultoria, as condições geométricas da interseção e de sinalização viária atendem ao Manual de Projeto de interseções do DNIT e ao Manual Brasileiro de Sinalização Viária do

CONTRAN, bem como através do Contrato n.º 133/2021, o DER/PR vem realizando serviços de conservação e manutenção, tanto no pavimento quanto na faixa de domínio. Através do Despacho (Fls. 31, Mov. 9), o Gerente de obras e Serviços, Eng.º Higor Antonio Kauffman, relatou que o trecho em foco está englobado pelo Lote 04 do Novo Programa de Rodovias Integradas do Paraná, com leilão previsto para setembro de 2025, o que tende a inviabilizar momentaneamente a realização de investimentos maiores, que demandariam processos técnico-administrativos longos e com possibilidade de serem finalizados até mesmo depois do início da concessão. Ademais, seguem os sinistros ocorridos na região, separados por ano, conforme solicitado. Desse modo, encaminhamos o presente protocolo à esta Diretoria de Operações para prévia aprovação do contido na informação e posterior encaminhamento à Diretoria-Geral, para ciência e resposta à interessada. Despacho nº 1.251/2025: Em atendimento à solicitação, a Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária - DOP/CETS apresentou levantamento de sinistros no local entre os anos de 2020 e abril de 2025, confirmando a incidência de acidentes, alguns deles com vítimas fatais (Mov. 5). Na sequência, a Superintendência Regional Noroeste encaminhou o protocolo à equipe técnica de apoio, que realizou vistoria in loco e emitiu a Informação NEO-2025-151 (Mov. 8). O relatório identificou que o ponto crítico situa-se na interseção em desnível localizada no km 207 da BR-í58, especificamente no ramo semidirecional que conecta o Anel Viário ao município de Peabiru, apresentando declividade de 9,08%. A consultoria atestou que as condições geométricas da interseção e a sinalização existente atendem aos manuais técnicos vigentes, além disso, as condições do pavimento e de visibilidade são favoráveis. Contudo, sugeriu a manutenção e implantação de Linhas de Estímulo à Redução de Velocidade (LRVS), bem como reparo em placas de sinalização e em trechos de defensa metálica. Ademais, ressaltou-se que investimentos estruturais de maior porte não são viáveis neste momento, visto que o trecho integra o Lote 04 da Nova Concessão Rodoviária do Paraná, cujo leilão está previsto para setembro de 2025. Quanto à implantação dê radares ou dispositivos de fiscalização eletrônica, deverá ser realizado estudo técnico específico, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 798/2020. Diante do exposto, retornam-se os autos à Assessoria de Planejamento para conhecimento e demais medidas que entender pertinentes. Neste momento, o Vereador Edilson Martins solicitou a leitura do Prot. Nº 46.598/2025 e o Segundo Secretário fez a leitura integral da matéria. **Vereador Bina** "**Prot. Nº 46.598/2025** – Ofício sem nº – COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. – Companhia Paranaense de Energia - Responde ao Requerimento nº 276/2025 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando as seguintes informações e esclarecimentos sobre os serviços prestados no município de Campo Mourão: 1. Quais medidas têm sido adotadas pela Copel para solucionar as constantes faltas de energia elétrica que vêm afetando diversos bairros do município, como "Jardim Country Club, Jardim Flora, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, Jardim Gutierrez, Jardim Laura, Jardim Araucária e Vila Texeira? 2. Qual a justificativa para as cobranças consideradas abusivas nas faturas de energia, especialmente no período em que não houve leitura presencial por leituristas? 3. Quais investimentos foram realizados pela Copel no município de Campo Mourão nos últimos dois anos? 4. Quais são os investimentos e melhorias previstas para os próximos dois anos no município? 5. Em relação aos problemas de fiação desalinhada e altura inadequada dos fios, fora dos padrões de segurança e normatização, quais providências serão tomadas pela empresa para a correção? RESPOSTA: A Copel reconhece a energia elétrica como um serviço essencial ao desenvolvimento das atividades urbanas e rurais. No entanto, embora indesejadas, interrupções no fornecimento podem ocorrer, uma vez que os sistemas de distribuição estão sujeitos a diversos fatores externos, como condições climáticas adversas, acidentes provocados por terceiros, interferência de animais ou vegetação na rede elétrica, atos de vandalismo, entre outros eventos imprevistos. Interrupções provocadas por condições climáticas severas, como queda de postes e rompimento de cabos — frequentemente causadas pela queda de árvores sobre a rede — exigem um tempo maior para o restabelecimento, devido à complexidade dos reparos. Essa demora é reconhecida e regulamentada pela ANEEL. Comprometida com a manutenção dos índices de continuidade dentro dos padrões estabelecidos pela ANEEL, a Companhia realiza continuamente a análise do desempenho e das características de seus circuitos elétricos. Essa prática permite a implementação de medidas estruturais e ações de manutenção de forma eficiente e equilibrada em toda a área de concessão. Dessa forma, serão realizadas inspeções nos circuitos que atendem ao local mencionado, a fim de identificar eventuais necessidades de adequações e assegurar a confiabilidade do fornecimento de energia. 1 - A conclusão dessas atividades está prevista para novembro de 2025: Ressaltamos que o prazo estimado para a realização das atividades poderá ser prorrogado em função de ajustes na programação ou de condições climáticas adversas. Durante esse período, nossas equipes técnicas realizarão todas as avaliações necessárias para assegurar a qualidade e a confiabilidade da rede. 2 - Em atenção ao questionamento apresentado acerca das cobranças consideradas abusivas nas faturas de energia elétrica, "especialmente no período em que não houve leitura presencial por parte dos leituristas", esclarecemos que a emissão das faturas é realizada de forma individual, considerando o histórico de consumo de cada unidade

consumidora. Portanto, para que seja possível proceder à devida análise e prestar os esclarecimentos cabíveis em cada situação, é imprescindível que o próprio titular da unidade consumidora entre em contato com nossos canais oficiais de atendimento 0800 5100116 ou www.copel.com. Tal procedimento é necessário em razão do caráter individualizado das informações, que demandam a confirmação de dados pessoais e o acesso ao histórico específico da fatura. 3 – Quais investimentos foram realizados pela Copel no município de Campo Mourão nos últimos dois anos? 4 – Em relação aos problemas de fiação desalinhada e altura inadequada dos fios, fora dos padrões de segurança e normatização, quais providencias serão tomadas pela empresa para a correção? De forma a identificar possíveis problemas nas fiações, registramos os protocolos para manutenção de rede que atende a região. A execução de tais protocolos está prevista para ser concluída até o mês de outubro/2025: Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais entendidos necessários. Não houve interesse pela leitura das demais matérias. **Prot. Nº 46.609/2025** – Ofício nº 104/2025 – CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - Responde ao Requerimento nº 196/2025 do Vereador Marcio Moraes. **Vereador Jadir Soares-Pepita "TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTA RECEBIDA DAS SEGUINTES ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento). CIENTIFICADO O PLENÁRIO INFORMO QUE AS MESMAS SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANALISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO." Prot. Nº 45.102/2025** – Associação de Cavaleiros e Amazonas Mourãoense. **Prot. Nº 45.424/2025** – Associação de Evangelização Cristo é Nosso Show. **Prot. Nº 46.667/2025** – Associação Eliane Futsal. **Vereador Jadir Soares-Pepita "PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)".** O Segundo Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 169/2025** – Bina – "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO CASA DE LAZARO DE BETÂNIA". **PROJETO DE LEI Nº 170/2025** – Bina - "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO JARDIM AMÉRICA". **PROJETO DE LEI Nº 171/2025** – Eliane do Café - "GARANTE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ATENÇÃO PSICOLÓGICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL ÀS MÃES, PAIS ATÍPICOS E CUIDADORES DESIGNADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **PROJETO DE LEI Nº 172/2025** – Marcio Berbet - PROÍBE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA DE DIRECIONAR PROFISSIONAIS DO SEXO MASCULINO NOS CUIDADOS ÍNTIMOS COM CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2025** – Eliane do Café – Hélio HG – Jadir Soares Pepita – Sidnei Jardim – Elvira Lima – Marcio Berbet – Subtenente Macedo – Professor Geraldo – Marcio Moraes – Escrivão Parma – Edilson Martins - CONCEDE O "TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE" AO SUBTENENTE MARCELO LANSARIN. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2025** – Hélio HG – Subtenente Macedo – Edilson Martins – Elvira Lima – Professor Geraldo – Jadir Soares Pepita – Marcio Moraes – Escrivão Parma – Eliane do Café – Eraldo Teodoro de Oliveira – Bina – Marcio Berbet – Sidnei Jardim - CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADANIA BENEMÉRITA" DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EDUARDO RODRIGUES MONTEIRO. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 81/2025 – Escrivão Parma** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES A CADA UM ANO NAS PROXIMIDADES DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS, CMEIS, HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE E IGREJAS. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 82/2025 – Escrivão Parma** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: CRIA O FUNDO COMUNITÁRIO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAS. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 83/2025 – Escrivão Parma** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL PARA POLÍTICAS PENAIS. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 84/2025 – Escrivão Parma** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI O PROGRAMA "COMÉRCIO DO BEM", PARA AUTORIZAR ENTIDADES ASSISTENCIAIS A EXPOR E COMERCIALIZAR PRODUTOS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 85/2025 – Escrivão Parma** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A GARANTIA DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE CARIÓTIPO EM TODOS OS RECÉM-NASCIDOS QUE APRESENTAREM SINAIS INDICATIVOS DA SÍNDROME DE DOWN, NOS HOSPITAIS E MATERNIDADES. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 86/2025 – Escrivão Parma** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NEOPLASIA MALIGNA (TUMOR MALIGNO)." **Vereador Jadir Soares-Pepita "INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento)."** Não houve destaque. Então, o Segundo Secretário fez a leitura numérica e autoral das Indicações. **1607/2025 – Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA OU REDUTOR DE VELOCIDADE, COM SINALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, NA RUA

ENGENHEIRO MERCER, PRÓXIMO À RUA LUIZ MATOS, NO RESIDENCIAL PARQUE ARNALDO WALTER BRONZEL. **1608/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE (API) OU UM PLAYGROUND E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), PRÓXIMO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, NA COMUNIDADE RURAL BARREIRO DAS FRUTAS. **1609/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A LIMPEZA COM RETIRADA DOS ENTULHOS E LIXO, E QUE SEJA INSTALADO CÂMERAS DE SEGURANÇA, NA LOCALIDADE DA RUA OSMAR DE OLIVEIRA, INÍCIO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO COMUNIDADE RURAL ALTO ALEGRE E COMUNIDADE RURAL BARREIRO DAS FRUTAS (ACESSOS SECUNDÁRIO, ATRAVÉS DO JARDIM SOL NASCENTE), EM CAMPO MOURÃO. **1610/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR AS SEGUINTES MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADA NA RUA MARIO CASTALDELLI, Nº 419, LAR PARANÁ: - REFORMA NA COBERTURA DA ESCOLA, INCLUINDO OS REPAROS NO TELHADO, SUBSTITUIÇÃO DO FORRO, A FIM DE CONTER OS PROBLEMAS COM INFILTRAÇÕES; - MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA EM GERAL EM TODAS AS REPARTIÇÕES DA ESCOLA; - ELEVAR A ALTURA DO MURO DE FRENTE COM RUA DOURADOS; - NA QUADRA DE ESPORTES ELEVAR A ALTURA DO MURO E TAMBÉM TROCAR TODO A ALAMBRANDO; - PINTURA DAS PAREDES (INTERNA E EXTERNA) EM TODAS AS REPARTIÇÕES; - TROCA DO CALÇAMENTO DO PASSEIO PÚBLICO NO ENTORNO DA ESCOLA; E - REFORMA E/OU TROCA DOS PORTÕES. - MANUTENÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO EM GERAL; - SUBSTITUIÇÃO VIDROS QUEBRADOS DAS JANELAS DE TODO PRÉDIO E CONSERTO DAS JANELAS DETERIORADAS; - TROCA DO PISO DANIFICADO EM TODAS REPARTIÇÕES; - REFORMA DAS PORTAS DE AÇO DE TODAS AS REPARTIÇÕES; - REFORMA OU TROCA DAS PORTAS DE MADEIRA DE TODAS AS REPARTIÇÕES. **1611/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E UM PLAYGROUND (PARQUE INFANTIL), NA COMUNIDADE RURAL SÃO BENEDITO. **1612/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE QUADRA DE BASQUETE, NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA ÉRICA LABES, TRECHO ENTRE A RUA ANTÔNIO MANFRINI E RUA LUIZ ZANOTIN, NO JARDIM IPANEMA. **1613/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO AO LADO DA CAIXA D'ÁGUA, NA ESTRADA SENTIDO A COMUNIDADE RURAL BARREIRO DAS FRUTAS, RODOVIA BR-158. **1614/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA ATUAL PARA A VARIEDADE TIPO ZOYSIA JAPONICA (GRAMA ESMERALDA) EM TODA EXTENSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO ESTANISLAU GURGINSKI, LOCALIZADO NA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES. **1615/2025 - Jadir Soares Pepita** - EFETUAR ESTUDOS EM PARCERIA COM DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA TERRESTRE, PARA A INSTALAÇÃO DE UM TREVO DE ACESSO, NO ENTRONCAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, PARQUE INDUSTRIAL I - AUGUSTO TEZELLI FILHO E CONJUNTO HABITACIONAL MENDES, NA RODOVIA BR-272, NA SAÍDA PARA GOIOERÊ. **1616/2025 - Jadir Soares Pepita** - SUGERINDO A POSSIBILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL, ATRAVÉS DO HORTO MUNICIPAL PIONEIRO PEDRO OVÍDIO PEREIRA, REALIZAR CAMPANHA PARA DOAÇÃO DE MUDAS DE GRAMA TIPO ZOYSIA JAPÔNICA (GRAMA ESMERALDA) AOS MUNÍCIPES DE NOSSA CIDADE, PARA PLANTAR EM LOTES VAGOS (TERRENOS VAZIOS). **1617/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA ÀS MARGENS DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO, LOCALIZADA NO TRECHO QUE COMPREENDE AS RUAS DIÓGENES ALVES CABRAL, PADRE ALOYSIO JACOBI E PADRE JOÃO VIECELLI, NO CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICÓRNIO. **1618/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR O CONSERTO E A PINTURA DOS ALAMBRADOS DO CAMPO DE FUTEBOL, DA PRAÇA ALICE ALVES DE MACENA, LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO MERCER, TRECHO ENTRE AS AVENIDAS GUILHERME DE PAULA XAVIER E JORGE WALTER, NO JARDIM SANTA NILCE I. **1619/2025 - Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES, NO PASSEIO PÚBLICO EM FRENTE AO PORTÃO PRINCIPAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES, LOCALIZADA NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, Nº 4669, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE. **1620/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR INSTALAÇÃO DE UMA PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (PONTO DE ÔNIBUS) NA RUA JOÃO DANTAS MONTEIRO, ESQUINA COM A RUA SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, LOCALIZADO NO RESIDENCIAL PARQUE ARNALDO WALTER BRONZEL. **1621/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR RAMPA DE ACESSO NA CICLOVIA "WALFRIDO FERREIRA PADILHA" LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO, ENTORNO DO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO), RAMPA SENTIDO À RUA SANTA CRUZ (VILA TEIXEIRA) E SENTIDO A COMUNIDADE RURAL DO BARREIRO DAS FRUTAS. **1622/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE MUNICIPAL NA ÁREA INSTITUCIONAL NO TRECHO ENTRE A RUA DAS TILÁPIAS, RUA LUIZ DA SILVA RÉSIO E

RUA LAR PARANÁ, NA VILA CÂNDIDA, COM ÁREA DE LAZER, ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE E PISTA DE CAMINHADA. **1623/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MESAS DE CONCRETO PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE TÊNIS DE MESA, NOS SEGUINTES LOGRADOUROS: - PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, VILA TEIXEIRA; - PRAÇA SÃO JOSÉ, CENTRO; - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, CENTRO; - PRAÇA ALVORADA – LAR PARANÁ; - PARQUE NELSON TEODORO DE OLIVEIRA, JARDIM CIDADE NOVA; - PRAÇA JAPÃO, JARDIM TROPICAL I; - PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, CENTRO; - ESTÁDIO MUNICIPAL ROBERTO BRZEZINSKI. **1624/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO PASSEIO PÚBLICO, NA RUA ARARUNA, TRECHO ENTRE A RUA GRAUNA E RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, NO JARDIM TOMASI. **1625/2025 - Jadir Soares Pepita** – FAZER ABERTURA DO CANTEIRO, NA CONFLUÊNCIA ENTRE A RUA ILHA DO MEL, RUA DE ABROLHOS E RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, NO CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA. **1626/2025 – Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL (MINICIDADE) COM QUADRAS DELIMITADAS POR MEIO-FIO, PISTAS DE ROLAMENTO COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL COM VIAS DE SENTIDO ÚNICO E DUPLO DE CIRCULAÇÃO, VIAS PREFERENCIAIS E BINÁRIOS, TRAVESSIA ELEVADA, LOMBADA, CICLOVIA E ROTATÓRIA, NA LOCALIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE ITACHIR TAGLIARI, RUA ROBSON DACIUK PAITACH, JARDIM AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **1627/2025 - Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A PINTURA ADEQUADA SINALIZANDO: “EXCLUSIVO PARA MOTOS”, LOCALIZADO NA RUA ARARUNA (SAÍDA PARA SANTA CASA), EM FRENTE AO Nº 1859, NO CENTRO. **1628/2025 - Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A LIMPEZA E ROÇADA DO PASSEIO PÚBLICO EM TORNO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA AVENIDA BELIN CAROLO, TRECHO ENTRE A AVENIDA BRONISLAU WRONSKI E RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL, NO JARDIM AEROPORTO. **1629/2025 - Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A ABERTURA DE UMA NOVA VIA INTERLIGANDO AS RUAS PORTO ALEGRE E JOSÉ FRANCISCO SILVA LOCALIZADAS NA VILA RIO GRANDE. **1630/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A EXTRAÇÃO TOTAL DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NO CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, TRECHO ENTRE A RUA SÃO PAULO E RUA HARISSON JOSÉ BORGES, NO CENTRO (PRÓXIMO AO BANCO DO BRASIL). **1631/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE MUNICIPAL NA ÁREA DE INSTITUCIONAL PRÓXIMO À RUA VENEZA, NO JARDIM IMPERIAL I, COM ÁREA DE LAZER, INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND). **1632/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO “PARE”, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES), NA RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, EM FRENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, LOCALIZADA NA VILA RIO GRANDE. **1633/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL E/OU PLAYGROUND, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3250/2013, NA PRAÇA DA AMIZADE, NO JARDIM ISABEL. **1634/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A REFORMA OU A TROCA DO ALAMBRADO DANIFICADO, DO CAMPO DE FUTEBOL DO CENTRO ESPORTIVO E LAZER VEREADOR SIDNEY RONALDO RIBEIRO, LOCALIZADO NA RUA PALOTINA, TRECHO ENTRE A RUA TAPEJARA E RUA COLOMBO, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA. **1635/2025 - Jadir Soares Pepita** - INSTALAR BANCOS DE JARDIM, NO CALÇADÃO (PASSEIO PÚBLICO), LOCALIZADO NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, TRECHO ENTRE A RUA SÃO PAULO E RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, NO CENTRO. **1636/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO EXISTENTE (MÃO DUPLA) PARA MÃO ÚNICA NA RUA TEODORO METCHKO, NO SENTIDO DA RUA MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES ATÉ A RUA EDMUNDO MERCER, COM DEMARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM APENAS UM LADO DA RUA, DO LADO DIREITO, NO SENTIDO DA RUA MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES ATÉ A RUA EDMUNDO MERCER NO JARDIM COPACABANA. **1637/2025 - Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE (API) E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) NA COMUNIDADE ÁGUA DA BINGA, LOCALIZADA NO TRECHO DA PR-317 (SAÍDA PARA FAROL), EM CAMPO MOURÃO. **1638/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A INSTALAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA POLIESPORTIVA E A DOAÇÃO DE KIT ESPORTIVO COM BOLAS E REDE PARA A PRÁTICA DE FUTEVÔLEI E VÔLEI, NA COMUNIDADE RURAL DO KM 128, LOCAL A SER DEFINIDO PELO PODER EXECUTIVO. **1639/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE (API) E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) E A INSTALAÇÃO DE BANCOS DE JARDIM, NO GRAMADO JUNTO AO PASSEIO PÚBLICO, (LADO ESQUERDO E O DIREITO) DO PORTÃO PRINCIPAL DO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO

BRZEZENSKI (ESTÁDIO MUNICIPAL), LOCALIZADO NA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, ENTRE A RUA PITANGA E RUA PEABIRU, NO CENTRO. (ANEXO FOTO DO LOCAL). **1640/2025 - Jadir Soares Pepita** - INSTALAR CÂMERAS DE SEGURANÇA NO TREVO QUE DÁ ACESSO A ENTRADA DO LAR PARANÁ, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, PRÓXIMO AO Nº 1496. **1641/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM MÓDULO ODONTOLÓGICO, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALVORADA, LOCALIZADO NA RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, Nº 150, NO JARDIM ALVORADA. **1642/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO "PARE", PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES), NA RUA PORTO ALEGRE, LOCALIZADA NA VILA RIO GRANDE. **1643/2025 - Jadir Soares Pepita** – REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM PLACA – DÊ A PREFERÊNCIA, NA RUA ARARUNA, CRUZAMENTO DO SINALEIRO COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SENTIDO HOSPITAL SANTA CASA). - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM PLACA – DÊ A PREFERÊNCIA, NA RUA ARARUNA, CRUZAMENTO DO SINALEIRO COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SENTIDO BAIRRO CENTRO). **1644/2025 - Jadir Soares Pepita** – INSTALAR UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) E UM PLAYGROUND (API) NO LOCAL ENTRE A RUA DAS OLIVEIRAS E A RUA TURQUESA, NO CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS. **1645/2025 - Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A PERMUTA (TROCA) DE UM TERRENO OU ÁREA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO PELO TERRENO ONDE ESTÁ LOCALIZADO O CAMPO DE FUTEBOL, NA RUA NOSSA SENHORA APARECIA, TRECHO ENTRE A RUA LAR PARANÁ E RUA LEMES DO PRADO, NO JARDIM INDIANÓPOLIS. **1646/2025 - Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO "PARE" E PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, ESTACIONAMENTO DE AUTOS, NAS SEGUINTES VIAS DO JARDIM VENEZA: RUA JOÃO COVALSKI FILHO; RUA JORGE JOSÉ DOS SANTOS; RUA IZABEL MONTESINO E RUA ARMANDO RUSSO. **1647/2025 - Jadir Soares Pepita** – REALIZAR AS SEGUINTES BENFEITORIAS NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA ÉRICA LABES, TRECHO ENTRE A RUA ANTÔNIO MANFRINI E RUA LUIZ ZANOTIN, NO JARDIM IPANEMA, SENDO: - INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI); - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO PARA ACOMODAR A REFERIDA ACADEMIA E PARA ACESSO AO PARQUE INFANTIL (JÁ INSTALADO); - INSTALAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO NO ENTORNO DO TERRENO; - INSTALAÇÃO DE BANCOS; - PLANTIO DE ÁRVORES; E - INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO. **1648/2025 - Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) BRINQUEDO ADAPTADO PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI N° 2595 DE 28 DE JULHO DE 2010, NAS SEGUINTES LOCALIDADES: - PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO), LOCALIZADO NA VILA TEIXEIRA; - PARQUE MUNICIPAL NELSON TEODORO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO JARDIM CIDADE NOVA; - PARQUE PIONEIRO JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO JARDIM SANTA CRUZ. **1649/2025 - Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO ÀS MARGENS DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO, E TAMBÉM PLANTIO DE GRAMA DA VARIEDADE TIPO ZOYSIA JAPÔNICA (GRAMA ESMERALDA), NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS DIÓGENES ALVES CABRAL, PADRE ALOYSIO JACOBI E PADRE JOÃO VIECELLI, NO CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICÓRNIO. **1650/2025 - Subtenente Macedo** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DE "CARGA E DESCARGA" NO SEGUINTE LOCAL AV.: JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, EM FRENTE AO NÚMERO 1624, ENTRE AS RUAS: SÃO PAULO E MATO GROSSO, NO CENTRO. (CROQUI EM ANEXO). **1651/2025 - Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE MUNICIPAL NO JARDIM PIO XII NA ÁREA LOCALIZADA NA RUA DAS TILÁPIAS ESQUINA COM RUA DOS PIONEIROS, NO TRECHO QUE CORRESPONDE A LATERAL DA ESTRADA BOIADEIRA, COM ÁREA DE LAZER, ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, PLAYGROUND (PARQUE INFANTIL) E PISTA DE CAMINHADA. **1652/2025 – Escrivão Parma** - COLOCAR UMA PLACA COM A INDICAÇÃO DO NOME DA RUA EGILDI PRIMO MIGNOZZO (A VIA URBANA QUE INICIA NA RODOVIA BR-487, TREVO DE ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURAÕENSE - COAMO, SEGUINDO ATÉ O PONTO DE ENCONTRO COM À ESTRADA RURAL MARGINAL À FAZENDA EXPERIMENTAL DA COAMO, NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **1653/2025 - Hélio HG** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA E/OU REDUTOR DE VELOCIDADE, NA RUA ANA TEODORO DE LIMA, TRECHO ENTRE A RUA PORFÍRIO QUERINO PEREIRA E RUA JOSUEIS GONÇALVES – JARDIM MODELO. **1654/2025 - Escrivão Parma** – REALIZAR REFORMAS E MELHORIAS NO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. FLORESTAN FERNANDES – CAIC (RUA ARMELINDO TROMBINI, Nº 4669 – FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE), TAIS COMO: 1.

REFORMA DO PISO, COM COLOCAÇÃO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; 2. REVESTIMENTO DAS PAREDES COM MATERIAL LAVÁVEL (AZULEJOS); 3. MELHORIA DA ILUMINAÇÃO, COM INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, MAIS ECONÔMICAS E EFICIENTES; 4. VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM INSTALAÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE, EXAUSTORES OU ATÉ CLIMATIZAÇÃO; 5. TROCA OU REFORMA DO TELHADO/FORRO, SE NECESSÁRIO, PARA EVITAR INFILTRAÇÕES; 6. INSTALAÇÃO DE PIAS ADICIONAIS PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS DOS ALUNOS ANTES DAS REFEIÇÕES; 7. AMPLIAÇÃO DA COZINHA DE APOIO OU MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (FOGÃO, GELADEIRA, FREEZER); 8. ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, COM MESAS ADAPTADAS E ESPAÇO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA; 9. PINTURA INTERNA E EXTERNA DO REFEITÓRIO. **1658/2025 - Marcio Berbet** – REALIZAR INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA RUA PARALELA AO ANEL VIÁRIO NO CTI – CENTRO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL. **1659/2025 - Marcio Berbet** – FAZER INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS (ABRIR UMA VIA POR VEZ), NO CRUZAMENTO DA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY COM A RUA PICA-PAU NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA. **1660/2025 – Marcio Berbet** - REALIZAR ESTUDOS E ANÁLISE PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS NEUROLOGISTA ATRAVÉS DE CONVÊNIO/CONCURSO/PSS, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E MOÇÃO: SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI**". O Vereador Edilson Martins solicitou destaque dos Requerimentos nº 329/2025 e 333/2025. Então, o Segundo Secretário fez a leitura numérica e autoral dos Requerimentos não destacados. **319/2025 – Hélio HG** - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA DR. MIGUEL BATISTA RIBEIRO (ANTIGA ESTRADA GUARUJÁ), TRECHO ENTRE A VIA ROSALINA MARIA DOS SANTOS E RUA IRENE DE MOURA DOS SANTOS, NA VILA GUARUJÁ. **320/2025 – Marcio Berbet** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ENCAMINHAR A ESTA CASA DE LEIS AS SEGUINTES INFORMAÇÕES REFERENTES À COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELO PODER EXECUTIVO PARA TRATAR SOBRE O ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO: 1. QUAIS PONTOS JÁ FORAM LEVANTADOS PELA COMISSÃO ATÉ O PRESENTE MOMENTO? 2. EXISTE ESTUDO PRELIMINAR INDICANDO OS ASPECTOS PASSÍVEIS DE TRATATIVAS DE ALTERAÇÃO JUNTO À EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO? 3. É POSSÍVEL APRESENTAR RELATÓRIO QUE CONSIDERE AS PRINCIPAIS DEMANDAS E RECLAMAÇÕES REGISTRADAS PELOS USUÁRIOS DO SISTEMA? **321/2025 – Marcio Berbet** - CONSÓRCIO BRASMOOVE – PARE AZUL, RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, SOLICITANDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: 1. QUANTOS SENSORES DE MONITORAMENTO ENCONTRAM-SE INSTALADOS ATUALMENTE, EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NO CONTRATO FIRMADO COM O MUNICÍPIO? 2. EXISTE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE TOTENS DE AUTOATENDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS PELOS USUÁRIOS? 3. ESTÁ EM ESTUDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA DESTINADA AO ESTACIONAMENTO ROTATIVO, ESPECIALMENTE DIANTE DAS SOLICITAÇÕES APRESENTADAS POR COMERCIANTES LOCAIS? 4. HÁ VIABILIDADE TÉCNICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE DÉBITO AUTOMÁTICO, POSSIBILITANDO A COBRANÇA DIRETA QUANDO HOUVER CRÉDITOS DISPONÍVEIS NO CADASTRO DO USUÁRIO? 5. É POSSÍVEL A INSTALAÇÃO DE UM TEMPORIZADOR VISÍVEL NOS ESTACIONAMENTOS, CONSIDERANDO O NÚMERO SIGNIFICATIVO DE RECLAMAÇÕES DOS USUÁRIOS QUANTO AO CONTROLE DO TEMPO? **322/2025 – Marcio Berbet** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, EM RELAÇÃO A LEI Nº 3.551/2015 QUE "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL TODOS CONTRA A PEDOFILIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS": 1. QUAIS AÇÕES, CAMPANHAS OU PROGRAMAS TÊM SIDO REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA REFERIDA LEI DESDE SUA PROMULGAÇÃO? 2. EXISTE PLANEJAMENTO PARA A CONTINUIDADE OU AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS VOLTADAS AO COMBATE À PEDOFILIA NO MUNICÍPIO? 3. QUAIS ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS ESTÃO DIRETAMENTE ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DESSA POLÍTICA PÚBLICA? 4. HÁ REGISTRO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, PODER JUDICIÁRIO, ESCOLAS OU CONSELHOS TUTELARES PARA FORTALECER A SEMANA MUNICIPAL? **323/2025 – Hélio HG** – ESCRITÓRIO REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER - GERENTE RESPONSÁVEL - REALIZAR O RECAPE ASFÁLTICO NO TRECHO DA SAÍDA DA BR-487, QUE DÁ ACESSO AO CONTORNO PARA A BR-158, SENTIDO SAÍDA PARA MARINGÁ. **324/2025 – Escrivão Parma** – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA A PODA DAS ÁRVORES E O CORTE DOS GALHOS

QUE ESTÃO SOBRE A FIAÇÃO ELÉTRICA NA RUA BRASIL NO TRECHO ENTRE A RUA PRESBÍTERO JOSÉ DOS SANTOS FILHO – JARDIM LAURA E A AVENIDA IRMÃOS PEREIRA – CENTRO, E, CASO ALGUMA ÁRVORE APRESENTE RISCO DE QUEDA, SEJA EFETUADO O SEU CORTE. **326/2025 – Professor Geraldo** – DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, REALIZAR A RECONSTRUÇÃO DO REDUTOR DE VELOCIDADE, TIPO LOMBADA, QUE ENCONTRA-SE TOTALMENTE DETERIORADO, NA AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, ENTRE A RUA DA PROVÍNCIA E RUA CAÇANJURÊ (JARDIM LAR PARANÁ) NO SENTIDO GOIOERÊ À CAMPO MOURÃO. **327/2025 – Professor Geraldo** - DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, REALIZAR A INSTALAÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE, TIPO LOMBADA, NA AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, ENTRE A RUA 16 DE MARÇO (JARDIM PIO XII) E RUA PAVÃO (CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA), NO SENTIDO CAMPO MOURÃO À GOIOERÊ. **328/2025 – Escrivão Parma** – ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA PELO FALECIMENTO DO SR. ALTINO FERNANDO ORTIZ, OCORRIDO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2025. JÁ ENVIADO OFÍCIO. **330/2025 – Marcio Berbet** – GERENTE REGIONAL DA SANEPAR DE CAMPO MOURÃO – SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ALINHAMENTO DA TAMPA DE ÁGUA PLUVIAL LOCALIZADA NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, ESQUINA COM A RUA MAMBORÊ, CENTRO. (IMAGEM ANEXA). **331/2025 – Marcio Berbet** - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE: 1. O PODER EXECUTIVO JÁ ANALISOU A MINUTA DO PROJETO DE LEI, ENVIADA ATRAVÉS DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 41/2025, APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/07/2025, DA QUAL ENSEJOU O OFÍCIO Nº 572/2025 – GAB/PRES – QUE REGULAMENTA A EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO OU POR QUALQUER SISTEMA DE AMPLIAÇÃO MECÂNICA DO SOM, POR BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES, PIZZARIAS, CANTINAS, DANCETERIAS, PUBS E SIMILARES. NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS? 2. CASO SIM, HÁ PREVISÃO PARA O ENVIO DO RESPECTIVO PROJETO DE LEI A ESTA CASA DE LEIS? 3. CASO NÃO, QUE INFORME O MOTIVO E SE HÁ INTERESSE NO ENVIO DO RESPECTIVO PROJETO DE LEI A ESTA CASA DE LEIS? **336/2025 – Marcio Berbet** – JUCEPAR – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, SOLICITANDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO-PR NO ANO DE 2025: 1. QUANTAS EMPRESAS FORAM ABERTAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO? 2. QUANTAS EMPRESAS ENCERRARAM SUAS ATIVIDADES ATÉ O PRESENTE MOMENTO? 3. QUANTAS MICROEMPREENDEDORAS INDIVIDUAIS (MEIS) FORAM REGISTRADAS NO MESMO PERÍODO? **337/2025 – Escrivão Parma** – DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE CURI E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO PARANÁ - SUGERINDO A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS COM O OBJETIVO DE REFORMAR A PONTE LOCALIZADA NA RUA ROBERTO BRZEZINSKI - JARDIM ARAUCÁRIA, EM CAMPO MOURÃO/PR. **338/2025 – Hélio HG – Eliane do Café** - GOVERNADOR DO ESTADO –VIABILIZAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR, PARA USO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, DA COMUNIDADE RURAL DO KM 128. **339/2025 – Hélio HG - Eliane do Café** - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB) – VIABILIZAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR, PARA USO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, DA COMUNIDADE RURAL DO KM 128. **340/2025 – Hélio HG - Eliane do Café** - DEPUTADO FEDERAL – FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO - INCLUIR UMA EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR, PARA USO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, DA COMUNIDADE RURAL DO KM 128. **341/2025 – Marcio Berbet** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE: 1. QUAIS FORAM OS REPASSES FINANCEIROS EFETUADOS PELO GOVERNO ESTADUAL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS (2021-2024)? 2. QUAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS FORAM CONTEMPLADAS COM TAIS RECURSOS? 3. QUAL FOI A FINALIDADE ESPECÍFICA DESTAS VERBAS (PROGRAMAS, PROJETOS OU DESPESAS CUSTEADAS)? **342/2025 – Marcio Berbet** - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE: 1. QUAIS FORAM OS VALORES ARRECADADOS PELO PODER EXECUTIVO, NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS (2021-2024), A TÍTULO DE COTA-PARTE MUNICIPAL DO IPVA? 2. DE QUE FORMA E EM QUAIS ÁREAS OU PROJETOS OS REFERIDOS RECURSOS FORAM APLICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL?". Neste momento, o Segundo Secretário procedeu à leitura dos Requerimentos destacados anteriormente. **Vereador Bina** "**329/2025 – Edilson Martins** - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL - SOLICITANDO INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO ÀS CONSTANTES RECLAMAÇÕES DE MORADORES DA VILA GUARUJÁ SOBRE PROBLEMAS DE OSCILAÇÃO E PICOS DE ENERGIA ELÉTRICA NO TRANSFORMADOR QUE ATENDE A COMUNIDADE." O Presidente colocou em discussão o Requerimento. Os Vereadores Edilson Martins, Dr.

Eraldo Teodoro de Oliveira, Sidnei Jardim, Marcio Berbet, Jadir Soares-Pepita e Escrivão Parma discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura integral das matérias em destaque. **Vereador Bina** "**333/2025 – Edilson Martins – Escrivão Parma** – EXECUTIVO MUNICIPAL - 1. QUAL O CUSTO TOTAL DO TRATAMENTO DA CETOACIDOSE DIABÉTICA EM PACIENTES COM DIABETES TIPO 1, INCLUINDO INTERNAÇÃO HOSPITALAR, EXAMES, MEDICAMENTOS E OCUPAÇÃO DE LEITO DE UTI? 2. QUANTO CUSTA O TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES EM PACIENTES COM DIABETES TIPO 1, INCLUINDO MEDICAMENTOS, EXAMES, PROCEDIMENTOS COMO CATETERISMO E INTERNAÇÃO EM UTI? 3. QUAL É O CUSTO MÉDIO DO TRATAMENTO DA NEUROPATIA DIABÉTICA, INCLUINDO MEDICAMENTOS PARA DOR, FISIOTERAPIA, ACOMPANHAMENTO NEUROLÓGICO E CUIDADOS COM O PÉ DIABÉTICO? 4. QUANTO CUSTA O TRATAMENTO DA NEFROPATIA DIABÉTICA EM PACIENTES COM DIABETES TIPO 1, DESDE O CONTROLE INICIAL ATÉ A NECESSIDADE DE HEMODIÁLISE? 5. QUAL O CUSTO MÉDIO POR OLHO PARA TRATAR A RETINOPATIA DIABÉTICA EM DIFERENTES ESTÁGIOS, INCLUINDO LASER, INJEÇÕES INTRAOCULARES E CIRURGIAS? 6. QUANTO CUSTA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES DE PELE EM PACIENTES COM DIABETES TIPO 1, ESPECIALMENTE EM CASOS DE ÚLCERAS, OSTEOMIELITE OU AMPUTAÇÕES?". O Presidente colocou em discussão o Requerimento. Os Vereadores Edilson Martins e Escrivão Parma discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade. Como não houve manifestação, os requerimentos não destacados lidos anteriormente foram considerados aprovados pela unanimidade. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)**". O Segundo Secretário fez a leitura integral dos Requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Bina** "**347/2025 – REGIME DE URGÊNCIA – MARCIO BERBET – SIDNEI JARDIM** - ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO para que, informe, através da secretaria competente, afim de esclarecimento público: Considerando que durante as últimas chuvas, as dependências do Centro Municipal de Educação Infantil São José sofreram com sérios alagamentos, sendo relatado que a água chegou a penetrar pelas luminárias das salas de aula; Considerando o grave risco à segurança de alunos, professores e demais servidores e que, tal ocorrência demonstra não apenas a necessidade urgente de reparos estruturais, mas também a importância de um programa contínuo de manutenção preventiva nas unidades escolares. REQUER: 1. Se houve comunicação formal por parte da Direção do Centro Municipal de Educação Infantil São José acerca de problemas de infiltração e alagamento nas salas, inclusive pela fiação elétrica (lâmpadas). 2. Se o Município possui cronograma de limpeza e manutenção preventiva das calhas e demais estruturas hidráulicas e elétricas das unidades escolares. 3. Qual a previsão de execução das medidas corretivas necessárias para sanar definitivamente o problema identificado." O Presidente colocou em discussão a urgência do Requerimento. O Vereador Sidnei Jardim discutiu a matéria e solicitou assinar em conjunto o presente Requerimento. Então, o Presidente colocou em votação a urgência do Requerimento, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão o Requerimento em regime de urgência. Os Vereadores Marcio Berbet e Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira discutiram a matéria. Então, o Primeiro Vice-Presidente colocou em votação o Requerimento em regime de urgência, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jadir Soares-Pepita e Edilson Martins. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**348/2025 – REGIME DE URGÊNCIA – MARCIO BERBET** - à COPEL – Companhia Paranaense de Energia, para que informe a esta Casa de Leis se é normal que postes de iluminação pública apresentem movimentação em dias de ventos, esclarecendo ainda se essa situação oferece riscos à segurança dos moradores e qual a periodicidade de manutenção preventiva realizada pela empresa." O Primeiro Vice-Presidente colocou em discussão a urgência do Requerimento. Não houve discussão. Então, o Primeiro Vice-Presidente colocou em votação a urgência do Requerimento, a qual foi aprovada pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Jadir Soares-Pepita e Edilson Martins. Na sequência, o Primeiro Vice-Presidente colocou em discussão o Requerimento em regime de urgência. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Primeiro Vice-Presidente colocou em votação o Requerimento em regime de urgência, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Edilson Martins. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**349/2025 – REGIME DE URGÊNCIA – MARCIO BERBET** - ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO para que, informe, através da secretaria competente, afim de esclarecimento público, a respeito da faixa elevada localizada na Avenida Ney Braga entre as Ruas Presidente Getúlio Vargas e Souza Naves, no Jardim Brasília: a) Qual foi o responsável pela execução da referida obra? b) Houve processo licitatório para sua contratação? Em caso afirmativo, informar o número do processo e a

empresa vencedora. c) Quem foi o fiscal da obra designado como representante do Município? d) Se o Poder Executivo pode adotar medidas cabíveis para adequação do local, a fim de corrigir os problemas de acúmulo de água pluvial e garantir o pleno funcionamento da obra." O Presidente colocou em discussão a urgência do Requerimento. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação a urgência do Requerimento, a qual foi aprovada pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Edilson Martins. Na sequência, o Presidente colocou em discussão o Requerimento em regime de urgência. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento em regime de urgência, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Edilson Martins. O Segundo Secretário informou que não havia mais Requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**MOÇÃO Nº: (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO)".** O Segundo Secretário fez a leitura da matéria. **Vereador Bina** "**MOÇÃO N.º 13/2025** – Escrivão Parma – Edilson Martins – Elvira Lima – Hélio HG – Subtenente Macedo – Eliane do Café – Professor Geraldo – Jadir Soares Pepita – Marcio Moraes – Sidnei Jardim – ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SENHOR FABIANO GUSTAVO DE CASTRO - DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO, PELOS EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE MOURÃOENSE NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA." Neste momento, o Vereador Bina registrou sua intenção de também assinar a referida Moção. O Presidente colocou em discussão a Moção. Os Vereadores Escrivão Parma, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira e Jadir Soares-Pepita discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação nominal a Moção e o Segundo Secretário fez a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. A Moção n.º 13/2025 foi aprovada por unanimidade. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Bina** "Vereadores Marcio Berbet, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira e Edilson Martins". O Vereador Marcio Berbet utilizou a tribuna para destacar a importância do diálogo como pilar da democracia e da vida pública. Ressaltou que o diálogo é a mais sofisticada ferramenta para a construção de uma sociedade justa e plural, sendo essencial para harmonizar divergências e transformar embates estéreis em debates produtivos. Enfatizou que dialogar não significa renunciar às próprias convicções, mas reconhecer a legitimidade do outro e respeitar a divergência, convertendo-a em consensos duradouros. Lembrou que os vereadores são a personificação da pluralidade social, representando diferentes segmentos e visões de mundo, e que sua missão é harmonizar essa diversidade em prol do bem comum. Observou que cada projeto de lei, emenda ou ato de fiscalização exige maturidade para dialogar com a sociedade civil, técnicos, especialistas e entre os próprios parlamentares. Acrescentou que o diálogo não gera vencedores e vencidos, mas soluções coletivas, e que deve ser acompanhado de atitude e ação, pois sem execução as promessas se tornam vazias. Destacou que a boa administração nasce desse ciclo de ouvir, compreender e agir, orientada por princípios como justiça, legalidade, eficiência, moralidade e publicidade. Por fim, o vereador convidou os colegas, o prefeito João Douglas Fabrício, secretários municipais e servidores públicos a enxergarem o vereador não como alguém que apenas cobra, mas como quem busca o diálogo para entregar resultados de interesse coletivo. Reforçou que o verdadeiro legado de um mandato está na cultura do diálogo e da atitude, capazes de gerar transformações duradouras para as futuras gerações. O Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira tratou de falhas recorrentes na gestão do trânsito municipal, defendendo fiscalização efetiva e adequação à legislação. Recordou que, pelo CTB, carga e descarga é considerada estacionamento e não carga e descarga e só pode ocorrer em áreas sinalizadas com placa e horário; criticou locais onde há apenas pintura de solo, sem horários, em desacordo com as Leis Municipais 2.828/2012 e 4.230/2021, que limitam a operação das 19h às 6:30h (e aos sábados a partir das 13h). Denunciou também o trânsito de veículos pesados no quadrilátero central vedado por lei, o que contribui para rompimento de fiações, e apontou falta de sinalização proibitiva e de fiscalização pelo órgão local. Ressaltou ainda o transporte de cargas a granel sem cobertura, em afronta aos arts. 102 e 231 do CTB, com risco à segurança viária. Criticou estacionamentos sobre calçadas, inclusive por viaturas, conduta tipificada como infração grave (art. 181, CTB), lembrando que circulação sobre passeio só se admite estritamente para manobras de acesso/saída de imóveis. Observou que a prioridade e livre circulação de veículos oficiais (art. 29, CTB) restringe-se a serviço de urgência com sinais acionados. Esclareceu regras de estacionamento de motocicletas, que não devem ocupar vagas exclusivas de carros quando houver sinalização específica. Por fim, enfatizou que a solução passa por sinalização adequada, ação integrada entre Legislativo e Executivo e fiscalização contínua do órgão de trânsito, sem atribuir responsabilidade direta à gestão atual, conclamando todos a cooperarem para uma mobilidade urbana mais segura e obediente à lei. O Vereador Edilson Martins declinou do uso da Palavra e com a anuência do Presidente, cedeu seu tempo ao Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira. O Segundo

Secretário informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Jadir Soares-Pepita "OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA. EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso I, do RI): (MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL)."** O Segundo Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA O ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR N° 62, DE 03 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34, DE 17 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR 84, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS da Comissão Permanente de Legislação e Redação e da Comissão Especial de Mérito designada pela Portaria nº 252/2025. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação nominal o PROJETO e o Segundo Secretário fez a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025 foi aprovado por unanimidade, com doze votos favoráveis. **Vereador Jadir Soares-Pepita "EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento)".** O Segundo Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 89/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC E O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, REVOGA A LEI Nº 2.321, DE 21 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. Com EMENDA MODIFICATIVA sugerida pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão a EMENDA. O Vereador Sidnei Jardim discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação a EMENDA, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão o PROJETO, com a Emenda já aprovada. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 90/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC E O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUMPDEC, INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUMPDEC DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM SUBSTITUTIVO." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. Com SUBSTITUTIVO apresentado pelo Autor. O Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o SUBSTITUTIVO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 102/2025** – Marcio Berbet - PROÍBE A PARTICIPAÇÃO DE AGRESSORES DE MULHERES CONDENADOS E EMPRESAS COM SÓCIOS CONDENADOS POR AGRESSÃO À MULHER EM LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 103/2025** – Escrivão Parma - INSTITUI O MÊS FEVEREIRO LARANJA, DEDICADO À CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO DA LEUCEMIA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 109/2025** – Subtenente Macedo – Escrivão Parma – "DENOMINA LOGRADOUROS DO "JARDIM ELDORADO", DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (AVENIDA: CORONEL ANTÔNIO ROBERTO DOS ANJOS PADILHA; RUA: MARIO BASSI; RUA: SOLDADO ACIR DOS SANTOS CHUDY; RUA: JANINA KIWEL; RUA: DEIVID FREIRE SOARES; RUA: LUCINDO BASSANI; RUA: AMÉLIA AGUIAR DE SOUZA; RUA:

RUTH ERICA GALLAND; RUA: JUVENTINA RETZLAFF STANISZEWSKI; RUA: CARLITA PEREIRA DE ABREU; RUA: OLIVEIROS CHIULLO).” O Presidente informou a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 110/2025** – Marcio Berbet – ESTABELECE PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO OS CLUBES DE MÃES.” O Presidente informou a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 117/2025** – Marcio Berbet - ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI Nº 4012 DE 24 DE MAIO DE 2019 QUE “INSTITUI A COLETA CONTÍNUA DE LIXO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Presidente informou a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 126/2025** – Escrivão Parma – DENOMINA "DR. SERAFIM PORTES ROCHA" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA URUPÊS.” O Presidente informou a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira e Escrivão Parma discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 127/2025** – Escrivão Parma - DENOMINA DR. MANOEL ANDRADE A UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM ALVORADA.” O Presidente informou a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 133/2025** – Eliane do Café - “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO A “SEMANA DAS MÃES ATÍPICAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Presidente informou a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 141/2025** – Jadir Soares Pepita - “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO A “LINHA DE CUIDADO PARA PESSOAS COM BEXIGA NEUROGÊNICA”, COM PREVISÃO DE FORNECIMENTO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO INTERMITENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.” O Presidente informou a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria e pediu VISTAS ao Projeto. Então, o Presidente colocou em votação o pedido de VISTAS, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 161/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 530.213,68 (QUINHENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO. (A SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É NECESSÁRIA DEVIDO AO REAJUSTE DA TAXA DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ E DO CISCOMCAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO).” O Presidente informou a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Sidnei Jardim, Marcio Berbet e Escrivão Parma discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. **Vereador Jadir Soares-Pepita “EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso IV, do Regimento)”.** O Segundo Secretário fez a leitura integral da matéria. **Vereador Bina** “**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2025** – Subtenente Macedo

– Tio Leco – Edilson Martins – Elvira Lima – Hélio HG – Marcio Berbet - Sebastião Galdino Tião do Karatê – Escrivão Parma – Eliane do Café – Professor Geraldo – Jadir Soares Pepita – Marcio Moraes – Sidnei Jardim - CONCEDE O "TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE" AO TENENTE-CORONEL QOEM PM WILLIAN DIEIMES SILVEIRA." O Presidente informou a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Subtenente Macedo discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação Secreta o PROJETO e solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. Os Vereadores Marcio Moraes e Sidnei Jardim foram convidados a escrutinar os votos. O PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 13/2025 foi aprovado por unanimidade, com treze votos favoráveis. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Jadir Soares-Pepita "COMUNICAMOS QUE OS PROJETOS DE LEI ABAIXO RELACIONADOS FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, A QUAL EMITIU PARECER CONTRÁRIO. DESTA FORMA, CIENTIFICO O PLENÁRIO PARA QUE, SE ASSIM ENTENDER, POSSA EXERCER O DIREITO AO RECURSO, CONDICIONADO AO APOIO DE 1/3 (UM TERÇO) DOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 147 DO REGIMENTO INTERNO".** O Presidente fez a leitura integral das matérias. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**PROJETO DE LEI Nº 105/2025** – Sidnei Jardim – DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR A PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 147/2025** – Sidnei Jardim - INSTITUI O PROGRAMA "VALE-CRECHE" NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, DESTINADO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS QUE AGUARDAM VAGAS EM CRECHES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 148/2025** – Sidnei Jardim - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ACEITAREM PAGAMENTO EM ESPÉCIE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Vereador Jadir Soares-Pepita "COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento)".** Não houve interesse pela leitura das matérias. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 57/2025 – Escrivão Parma** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DIABETES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 64/2025 – Escrivão Parma** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: CRIA "A ESCOLA DE GOVERNO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 65/2025 - Escrivão Parma** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI O PROGRAMA DE PASSEIOS TURÍSTICOS, DENOMINADO "CITY TOUR". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 66/2025 – Escrivão Parma** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FARMÁCIA 24 HORAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA MARIA ZULEICA THEODORO. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 63/2025 – Eliane do Café** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA PRIMEIROS PASSOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Bina** "Vereador Escrivão Parma." O Vereador Escrivão Parma iniciou relatando a gravidade da leucemia, destacando que o diagnóstico precoce e o tratamento imediato aumentam significativamente as chances de cura e sobrevivência, razão pela qual apresentou o Projeto de Lei nº 103/2025, que institui o fevereiro Laranja no calendário municipal de Campo Mourão, como mês de conscientização sobre a doença. Agradeceu aos vereadores pelo apoio na aprovação em primeiro turno. Em seguida, informou sobre a resposta ao Ofício nº 142/2025, relativo à criação de um Banco de Alimentos para reaproveitar produtos descartados por mercados e supermercados, com acompanhamento nutricional, a fim de atender famílias carentes. Destacou que o município já possui ações voltadas às crianças, mas defendeu a ampliação para a população em situação de vulnerabilidade, buscando combater a fome e o desperdício. Por fim, abordou a resposta da Secretaria de Infraestrutura do Paraná a ofício sobre os acidentes no anel viário Aldo Casali, especialmente no trevo de acesso a Peabiru. O relatório técnico reconheceu o ponto crítico, mas concluiu que a sinalização atende às normas.

Recomendou, entretanto, a instalação de medidas de redução de velocidade e reparos em placas e defensas metálicas, informando que grandes investimentos dependem da futura concessão rodoviária. Quanto a radares e fiscalização eletrônica, ressaltou que dependerá de estudos técnicos conforme a Resolução CONTRAN nº 798/2020. Encerrou reiterando a importância das iniciativas apresentadas e agradecendo ao Presidente pela concessão de tempo excedente para sua fala. O Segundo Secretário informou que não havia mais inscritos para a Explicação Pessoal. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**COMUNICAMOS QUE AMANHÃ, TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS, TEREMOS A 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE**".

Jadir Soares-Pepita
Presidente

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário